PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – CIB/PR

Considerando as discussões realizadas pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR;
Considerando a necessidade de aporte financeiro nos serviços de Proteção Social Básica no valor de R$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões);
Considerando a Resolução 007/2021 – CIB/PR que reprova parcialmente a LOA 2022;
Considerando a Deliberação 48/ 2021 - CEAS/PR que reprova parcialmente a LOA 2022;
A Comissão Intergestores Bipartite, reunida extraordinariamente em 1 de agosto de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Pela pactuação da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023 – LOA no valor de R$ 144.041.525,00. (cento e quarenta e quatro milhões, quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 03 de Agosto de 2022.

Renata Mareziuzek dos Santos
Coordenadora Titular da CIB/PR

Elias de Sousa Oliveira
Presidente do COGEMAS/PR

Publicado no DIOE 11236 de 10 de agosto de 2022